



UNICLESS EDUCACIONAL

PORTARIA INTERNA Nº 003.1/2025 – POLITICAS DE AVALIAÇÕES E PRESENÇA

O Diretor Geral, por meio desta Portaria, baseado no Projeto Pedagógico; **baseado** nas orientações da coordenação de Ensino; **baseado** na complexidade dos cursos de Saúde onde observa-se a impossibilidade de formar um profissional técnico em que não tenha participado de um mínimo de aulas teóricas e práticas; **com a finalidade** de esclarecer fatos obscuros de processos dentro da Instituição e ainda; **considerando** que Caso não seja considerado como base para a contagem de faltas, a parte teórica/prática do curso técnico de saúde, o aluno poderá alegar, para fins de contagem de faltas, que participou de todas atividades de avaliação, vindo a participar apenas de 25% das aulas teóricas/práticas, obtendo uma formação deficitária e precária, podendo este estudar em casa e obter uma nota alta nas avaliações, porém, sem obter a competência básica (SABER e SABER FAZER) para a formação do profissional técnico: A prática. O Saber é imprescindível para a formação técnica, mas a Prática – Saber Fazer, é intrinsecamente inseparável da formação técnica profissional do Técnico em Enfermagem. A vida humana estará em perigo se este profissional não apresentar tais Habilidades no momento da atividade profissional; assim, determina:

1) Para fins de contagem de faltas e presença na disciplina, será considerado apenas a ministração da parte teórica presencial, não sendo computado a parte online e a carga horária destinadas a provas e trabalhos.

2) Assim, o aluno obrigado a participar de no mínimo 75% das aulas teóricas para poder obter aprovação na disciplina.

3) Cada disciplina deverá conter a seguinte carga horária destinada a avaliações:

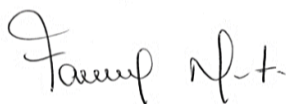
- PV1 – Prova Online – 4 horas
- PV2 – Prova Presencial – 4 horas
- VAT – Verificação Atividade Estruturada – Trabalho – 10 horas
- PV1 - Prova Online – 2º Chamada – 4 horas
- PV2 – Prova Presencial – 2º Chamada - 4 horas

- Prova de Recuperação – Presencial – 4 horas

4) A VAT – Verificação Atividade Estruturada – Trabalho, poderá ser aplicada nas seguintes formas: Seminários; Relatório de Visitas Técnicas coletivas; ou individuais sob a forma de observações ou relato, traduzidas em relatórios; Estudos Dirigidos.

5) Para alunos que estão para se formar, os quais precisam de uma última disciplina que não está sendo ofertada no momento e os mesmos possuam em sua carga horária total disciplinas optativas, poderão estes substituir a disciplina faltante pela disciplina em forma de Estudo Dirigido Acompanhado.

Boa Vista, 05 de abril de 2025.



FABRÍCIO MARTINS RODRIGUES
Diretor Geral – Uniclass Educacional
Boa Vista – Manaus